

Resolução Nº 0012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre a Homologação da alteração do membro Titular do Município de União do Sul, Sr Josmar Mascarello, da Comissão Intergestores da Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

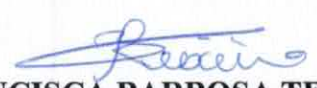
IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais - CIR no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

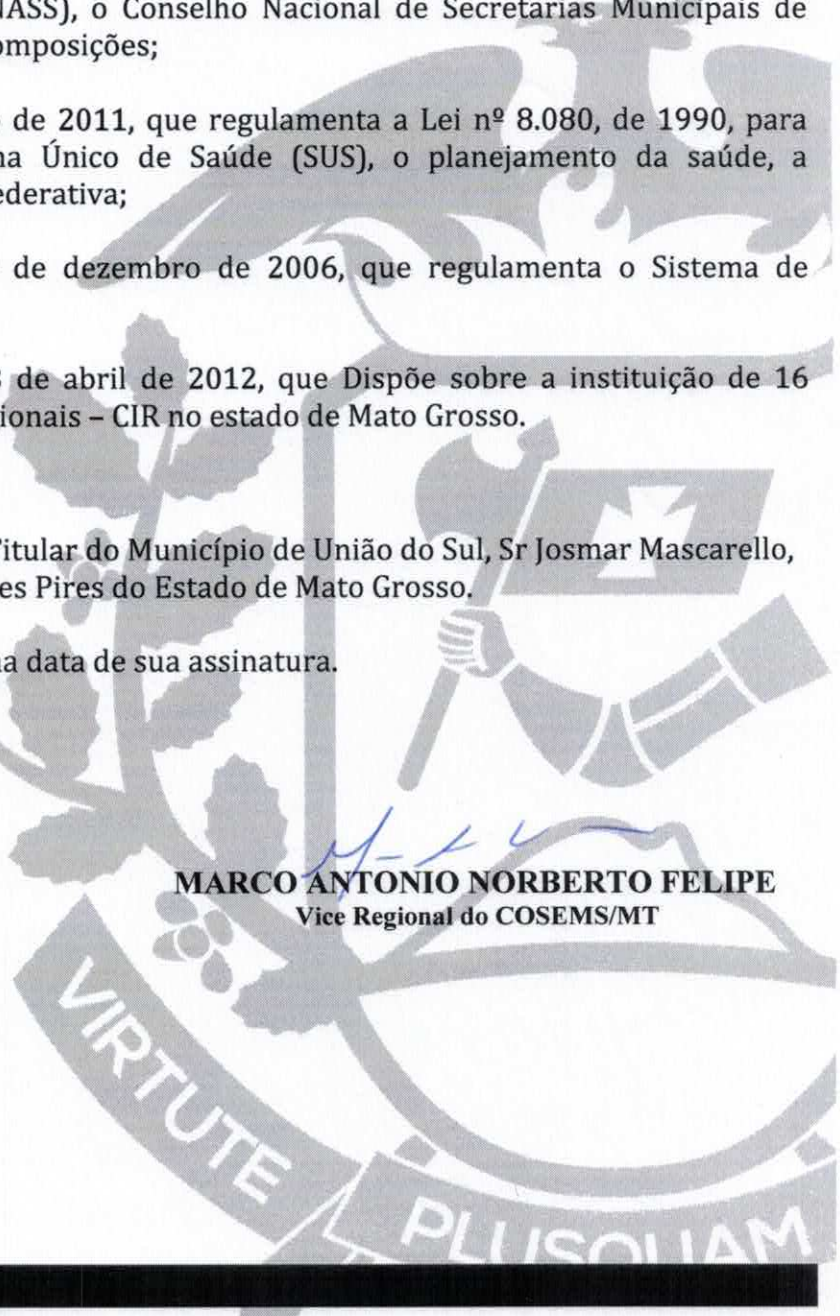
Art. 1º - Aprovar alteração do membro Titular do Município de União do Sul, Sr Josmar Mascarello, da Comissão Intergestores da Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 18 de junho de 2015


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone: (66) 3540-1283 - Fax: (66) 3540-1369

Av. Curitiba, nº 94 - Bairro Centro - CEP 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso

PORTARIA Nº 105/2015.

Data: 20/04/2015.

Designa servidor para exercer as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 13, II, da Lei Complementar nº 015, de 16.11.2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor efetivo **JOSMAR MASCARELLO**, portador do R.G. nº 8.211.625-7 SSP/PR e do CPF nº 033.596.809-01, para exercer, a partir desta data e em caráter de confiança, todas as atribuições do cargo de *Secretário Municipal de Saúde* (DAS), podendo para tanto, assinar conjuntamente com o Prefeito, ou isoladamente, toda a documentação inerente ao Setor de Saúde do Município de União do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 039/2012 de 03/02/2012, bem como o art. 2º da Portaria nº 083/2013 de 02/07/2013 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 20 de abril de 2015.


ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
União do Sul 20/04/15

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

